

RESOLUÇÃO DPG Nº 274, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa defensor público substituto

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2023;

CONSIDERANDO o período de férias das defensoras públicas *Luciana Tramujas Azevedo Bueno* e *Thatiane Barbieri Chiapetti*;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 21.014.419-6;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação),

RESOLVE

Designar, a partir de 25 de setembro de 2023, o defensor público substituto **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, lotado na 1ª Região, para a 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 7ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 33ª Defensoria Pública da 1ª região.

Parágrafo único. Fica o defensor público mencionado no *caput* designado em acumulação, a partir de 02 de outubro de 2023, para a 8ª Defensoria Pública da 1ª região.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao274DesignaDefensorPublicoSubstitutoMatheusNoieto.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 18/09/2023 16:50.

Inserido ao protocolo **21.014.419-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 18/09/2023 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
427983bee21e5ffa30058f88d9bcd8cc.